



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 71/2019

Indico a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que providencie **contêineres** ou recipiente similar para armazenar dejetos (vísceras e águas provenientes das limpezas de peixes e de similares), no mercado público municipal na área que se comercializa peixes, aves e carnes.

JUSTIFICATIVA

Tal pleito visa a diminuir ou acabar com o mau cheiro, que tanto prejudica os comerciantes, feirantes, permissionários e o público em geral que frequenta o mercado e precisam daquele espaço para comercializar e fazer suas compras. Tendo em vista que as pessoas frequentemente nos procuram pedindo soluções para resolver o problema do mau cheiro e de urubus naquele local, indicamos que possa ser feita a coleta das vísceras e dejetos no fim do expediente, e as águas de acordo com as necessidades.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 28 de junho de 2019.

José Cláudio Pereira da Silva
Vereador - PSB